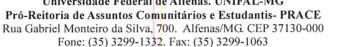


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG





Mem. 205/2017/PRACE

Alfenas, 22 de setembro de 2017

A Sua Senhoria a Senhora Vanja Myra Barroso Vieira Departamento de Registros Gerais e Controle Acadêmico

Assunto: Avaliação dos candidatos cotistas – 2º semestre letivo de 2017

1. Pela análise da documentação apresentada para o ingresso na Universidade Federal de Alfenas, no segundo semestre letivo de 2017, através do Sistema de Cotas, conforme Edital nº 54 de 17 de maio de 2017 – PROCESSO SELETIVO – SEGUNDA EDIÇÃO DE 2017 SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU e Edital nº 070/2017 – COPEVE – UNIFAL-MG de 13 de junho de 2017, seguem abaixo o resultado das avaliações socioeconômicas:

ID	Nome	Resultado da Análise
1	Davila Machado	INDEFERIDA
2	Helbert Feliciano de Souza	DEFERIDA

2. Informamos que o motivo do INDEFERIMENTO consta do despacho do processo de matrícula disponível em https://www.unifal-mg.edu.br/app/protocolo/portalAcesso.php, com cópia para o email do candidato.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Sant'Anna

Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Estudantis Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG